

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2157, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2012 a 07/08/2017, ao servidor **CELSO DA MOTTA AGUIAR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 13553461, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão - CGPLAG/DG/SFC, no período de **10/09/2018 a 07/12/2018**, para participar do curso de Ciclo de Gestão Pública, na modalidade presencial, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00190.107199/2018-43).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0824601 e o código CRC B2328490